



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá

PORTARIA 39/2022 - PR/AP/DE/AP/PLENARIO/AP/CRMV-AP/SISTEMA, de 29 de dezembro de 2022

**DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL  
TÉCNICO/ADMINISTRATIVO E DE GESTOR DE CONTRATO.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ– CRMV-AP, no uso da atribuição que lhe conferem a Lei nº 5.517/68 e a Resolução nº 591/1992 - Regimento Interno Padrão;

Considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados públicos a seguir relacionados, como Gestor Técnico (gestor) e Fiscal Técnico/Administrativo ao contrato que se refere:

| CONTRATADA                                                                                                                   | OBJETO / SERVIÇO                                                                                                                                           | PROTOCOLO VIGENTE                | VIGÊNCIA DO CONTRATO                       | GESTOR                   | FISCAL TÉCNICO / ADMINISTRATIVO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------|
| ALYNE LARISSA<br>DIAS DOS SANTOS<br><br>DANILO VILHENA<br>BRAGA<br><br>ALDV<br>REFRIGERAÇÃO<br>LTDA CNPJ:<br>37.852.452/0001 | Aquisição e instalação de 2 (dois) aparelhos de ar-condicionado para uso nas dependências do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá. | 0230013.00000002/<br><br>2022-56 | 01/12/2022<br>a<br>28/02/2023<br>(90 DIAS) | DAYSE<br>PRADO<br>BARROS | JAQUELINE BRITO<br>MALCHER      |

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Esta Portaria possui efeitos retroativos a contar de 01/12/2022 e terá vigência até 28/02/2023.

Macapá-AP, 29 de dezembro de 2022.

Méd. Vet. Rackel Barroso  
Presidente do CRMV-AP  
CRMV-AP nº 072

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rackel Barroso, Presidente do CRMV-AP - FGSUP - PR/AP**, em 29/12/2022 13:33:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 92211

Código de Autenticação: 99d1b0d2df



Av. FAB, 1070 – Sala 110 - Ed. Macapá Office Center, Centro, Macapá / AP, CEP 68.900-073